



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 1

Matrícula nº 7.598

Vianópolis, 06 de julho de 2.018.

Imóvel: O lote de terras número sete (7), da quadra número oito (8), situado à Rua Palmas, Residencial Jardim Europa, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 8, pelo lado esquerdo com o lote nº 6 e pelo fundo com o lote nº 17. Proprietário: Guido Felipe Jung, brasileiro, agricultor, casado com Amélia Jung, residente e domiciliado nesta cidade. Registro anterior número R.1-5.272, deste Cartório. A Suboficial *Blairita*

R.1-7.598. Nos termos da carta de adjudicação compulsória passada aos 08.03.18, pela Dra. Marli de Fátima Naves, MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraída pela Escrivania de Família, Suc. Inf. Juv. e Cível, dos autos nº 509/2011, protocolo nº 396081-43.2011.8.09.0157, adjudicação compulsória, julgado por sentença proferida aos 05 de julho de 2.017, pela mesma Juíza de Direito acima referida, o imóvel da presente matrícula foi adjudicado a ARMANDO YAMASHITA ARATANI, CI.RG nº 15868214-SSP/SP, CPF 056.883.368-62, engenheiro agrônomo e LUCI SAKAI ARATANI, CI.RG nº 192668183, administradora de empresas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Vianópolis, 06 de julho de 2.018. A Suboficial *Blairita*

R.2-7.598. Nos termos do Ofício nº 155/2019, firmado aos 12 do corrente, pela Escrevente Judiciária Mirna Barbosa Mendonça, da Escrivania do Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos de protocolo nº 5231114.22.2013.8.09.0157, cumprimento de sentença em que é promovente Sérgio de Souza Lobo e promovido Armando Yamashita Aratani, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 7.750,11 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos), devida ao promovente, ficando o imóvel em poder e sob a guarda do promovido proprietário do mesmo, sujeito às penas da Lei. Dou fé. Vianópolis, 25 de abril de 2.019. A Suboficial *Blairita*

R.3-7.598. Nos termos do contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel urbano, firmado nesta cidade, aos 14 de junho de 2.010, no qual figuram como promitentes vendedores Armando Yamashita Aratani, CI.RG nº 15.868.214-SSP/SP, CPF 056.883.368-62, engenheiro agrônomo e sua mulher Luci Sakai Aratani, CI.RG nº 192668183-SSP/SP, CPF 108.977.978-09, administradora de empresas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e como promissário comprador Ivando Ibraim Alab, CI.RG nº 26728745-SSP/Go, CPF 170.586.228-59, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, tendo-lhe sido prometida a venda do imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o contrato ora inscrito irrevogável e irretratável. Dou fé. Vianópolis, 25 de abril de 2.019. A Suboficial *Blairita*